

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul, Lote L, s/n QI 15 - Bairro Lago Sul - CEP 71635-615 - Brasília - DF - www.cff.org.br

DECLARAÇÃO - PRES/DIR/CEF

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO

Declaro para os devidos fins que (NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL) , brasileiro (a), portador do CPF (NÚMERO DO CPF) , inscrito neste conselho profissional de forma principal e definitiva, sob o número (NÚMERO DE INSCRIÇÃO) não apresenta processos éticos ou suspensão profissional, estando em pleno gozo dos direitos eleitorais e políticos, não tendo qualquer proibição legal ou débito ativo com este conselho.



Documento assinado eletronicamente por Lucia Danielly Gomes Lopes de Carvalho, Membro da Comissão Eleitoral Federal, em 05/09/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Azevedo de Medeiros**, **Presidente da Comissão Eleitoral Federal**, em 05/09/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto do Carmo Santana**, **Membro da Comissão Eleitoral Federal**, em 05/09/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando <u>aqui</u> informando o código verificador **0055632** e o código CRC **2430E4A7**.

Processo SEI/CFF nº 23.0.000008912-5

Documento de nº 0055632v3